

Não há aterro de resíduos da construção civil público no município, devendo o cidadão contratar serviços de caçamba e enviar os resíduos para aterros particulares. Até 1 m³ (pequenos volumes) de resíduos de construção civil, podem ser encaminhados aos Ecopontos do município.

Quais são os resíduos aceitos nas caçambas:

Fragmentos cerâmicos, de concreto, blocos, lajes, pisos, telhas, tijolos, lajotas. Argamassa, cal, cimento. Resíduos de pedra britada e areia sem a presença de outros materiais proibidos.

(Para maiores detalhes vide resolução CONAMA nº 307, os resíduos inertes classe A)

O que NÃO pode:

Gesso, amianto, borracha, espuma e demais materiais sintéticos, tintas, asfalto, impermeabilizantes.

Em caso de dúvida ligar na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Urbanos, fone (3362 1300/3362 1304).